

SMDA REALIZA A CAMPANHA OUTUBRO ROSA PET

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, está realizando a campanha Outubro Rosa Pet que, assim como a versão humana, busca a conscientização e prevenção do câncer de mama em cães e gatos. A doença pode acometer ambos os sexos, porém a maior incidência de câncer de mama é nas fêmeas.

Um das principais formas de prevenção é a castração antes ou logo após o 1º cio. Isso diminui o risco de desenvolvimento de tumores de mama. Estima-se que animais castrados antes do primeiro cio têm apenas 0,05% de risco de desenvolver a doença, enquanto após os 6 anos, as cadelas têm até 50% de chances e as gatas, cerca de 86%. Consulta periódica ao médico veterinário também é outra medida de prevenção, pois o diagnóstico precoce é o melhor aliado para um tratamento bem sucedido.

Atualmente, existem alguns fatores de risco para o desenvolvimento da doença. Medicamentos que inibem o cio, obesidade e idade avançada são alguns dos sinais que os tutores devem prestar atenção. Caroços na região das mamas do animal, inchaço ou dilatação na área mamária da cadela, dores e



Outubro Rosa

Sabia que **câncer de mama** também pode **afetar pets**?

Por isso, a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais realizará **ações de prevenção e conscientização**, com rodas de conversa e **marcação de castração**.

- ✿ **Quarta, 23/10 - Sampaio - 09h**
Clínica Veterinária Municipal
(Rodovia Amaral Peixoto, km 52, próximo ao posto Voo Livre).
- ✿ **Quinta, 24/10 - Jaconé - 09h**
Consultório Veterinário Municipal
Rua 7, número 77 (esquina com a Rua 13)
- ✿ **Sexta, 25/10 - Bonsucesso - 10h**
Clínica Veterinária Municipal
(Rodovia Amaral Peixoto, km 73 próximo à Mapil).

PREFEITURA SAQUAREMA | Secretaria Municipal SMDA

aumento de temperatura na região das mamas, presença de secreções nas mamas com odor desagradável são sintomas de câncer de mama nos pets.

O diagnóstico é realizado pelo médico veterinário em consulta. Caso haja suspeita de câncer de mama, o profissional pode solicitar alguns exames para determinar a conduta em relação ao tratamento.

Para conscientizar tutores de animais sobre a necessidade de diagnóstico precoce, a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais realizará atividades nos dias 23, 24 e 25 de outubro nas unidades de atendimento veterinário.

Haverá rodas de conversa sobre o diagnóstico e prevenção da doença, além de marcação de castração gratuita.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	05

**Seja responsável!
Não deixe sua vida
virar fumaça**

**Faça a escolha certa:
não fume!**

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.893 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da Área 1A medindo 798,98m², oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Área 1A medindo 798,98m², oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 26,50m de frente, para a Rua 10; 26,50m de fundos, confrontando com os lotes nºs 01, 02 e 03; 30,30m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 07; e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 1B, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 64.209.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado para fins de construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

DECRETO Nº 2.894 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras com 1.350,00m², oriunda de um desmembramento, com área construída de 262,37m², situado na Rua Frutuoso de Oliveira, Centro, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras com 1.350,00m², oriunda de um desmembramento, com área construída de 262,37m², situado na Rua Frutuoso de Oliveira, Centro, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, na matrícula nº 41.500.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado para fins de construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DES- TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.724/2022

Contrato nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro contra sinistros, serviços de assistência e cobertura básica que será responsável pela cobertura dos veículos que fazem parte da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, fiscal titular.

- Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54.976-1, fiscal suplente.

Saquarema, 16 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DES- TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.041/2022.

Contrato nº 031/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.



3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, fiscal titular.

- Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54.976-1, fiscal suplente.

Saquarema, 16 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.171/2023.

Contrato nº 050/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, fiscal titular.

- Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54.976-1, fiscal suplente.

Saquarema, 16 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.494/2022.

Contrato nº 034/2022 e 003/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, fiscal titular.

- Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54.976-1, fiscal suplente.

Saquarema, 16 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2022

Processo Administrativo nº 13.103/2022

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, ge-

renciamento e operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC da Prefeitura Municipal de Saquarema, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JD Informática e Comunicação LTDA – CNPJ nº 12.726.581/0001-22.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 200/2022, firmado entre as partes em 21/10/2022, nos termos previstos na Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 942.844,78 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.07.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.08.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.09.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2024.

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.881/2021.

Contrato nº 78/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Saquarema.

1 - Fica destituído o servidor Lucas Ra-

mos Lessa – matrícula nº 956329, da função de fiscal.

2 - Ficam designados os servidores Cassiano Gonçalves Pereira – matrícula nº 961362, para exercer a função de fiscal como titular e Mauro Sérgio Dias Araújo – matrícula 45659, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Cassiano Gonçalves Pereira, matrícula nº 961362, fiscal titular.

- Mauro Sérgio Dias Araújo, matrícula nº 45659, fiscal suplente.

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2024

Processo Administrativo nº 12.695/2022.

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA ME - CNPJ nº 07.366.965/0001-41.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 019/2022 firmado entre as partes em 13/09/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 021/2023

Processo Administrativo nº 14.854/2022.

Referência: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obras de construção de três unidades especializadas em saúde, nos bairros do Guarani, Boqueirão e Verde Vale, no Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Ônix Serviços LTDA - CNPJ nº 03.638.457/0001-14.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da execução, acréscimo e a supressão ao Contrato nº 021/2023, firmado entre as partes em 04/04/2023.

Prorrogação: 210 (duzentos e dez) dias.

Valor da Supressão: R\$ 696.060,56 (seiscentos e noventa e seis mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Valor do Acréscimo: R\$ 1.266.555,95 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$ 12.369.127,26 (doze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1486, de 13 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL III MOSTRA DE PROJETOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2.232, de 20 de abril de 2022, que cria a Gratificação de Incentivo ao Desempenho da Escola (GIDE), por meio do incentivo ao desempenho escolar e à valorização dos profissionais do magistério;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.306, de 09 de maio de 2022, que regulamentava a Lei Municipal nº 2.232, de 20 de abril de 2022;

Considerando o Edital nº 005, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Projetos ou Práticas Pedagógicas Inovadoras da Semana Municipal da Educação.

Divulga o resultado final da III Mostra de Projetos e Práticas Pedagógicas Inovadoras, conforme as regras editalícias.

UNIDADE ESCOLAR	PROJETOS	ENTREVISTA	ENTREVISTA	ENTREVISTA	ENTREVISTA	INOVADORAS
1 Escola Municipal João Machado Da Cunha	"O QUE HÁ DE AFRICA EM NÓS?"	188	188	188	187	186
2 Creche Municipal Professora Maria Regina Martins Santos	OS SENTIDOS QUE VIVEM NA PAZ QUE CONECTAM	185	185	185	185	185
3 Colégio Municipal Gustavo Campos Da Silveira	KANHAUFAN - GUARDIÃO DO MEIO AMBIENTE	181	184	180	181	182
4 Escola Municipal Professor Francisco Ugo	SABORES DE UM MUNDO DIVERSO ENLAÇADOS POR VESTIBULARES	180	185	178	171	165
5 Casa Creche Odele Guimarães Santana	DESCONECTADOS DAS TELAS: RECONECTANDO FAMILIAS!	187	184	176	174	186
6 Colégio Municipal Gustavo Campos Da Silveira	SENTIDOS VIBRANTES: FORMANDO PENSADORES	178	177	188	174	179
7 Colégio Municipal Gustavo Campos Da Silveira	CANTOS, CONTOS E ENCONTOS: HISTÓRIA DA NOSSA GENTE!	176	181	175	175	185
8 Escola Municipal Professor Francisco Ugo	ACQUAFONOS E SALICÓLIS ENTRE O DIA E A NOITE: O JAMA TESEPOINHO NO PROCESSO DE AFABRICAÇÃO E LETRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	181	171	165	178	186
9 Escola Municipal Maria Lúcia De Amorim Medeiros	PROJETO CORDONA TERNANTE: ANULANDO E SAZENDO ATRAVÉS DA CULTURA EDUCATIVA	173	184	188	172	171
10 Escola Municipal Paulo Luiz Barros Oliveira	LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DO DIVERSO: DINAMICO E DIVERSO	172	178	189	184	184
11 Escola Municipal De Educação Juarez Da Silva Melo	REALIDADE VIRTUAL E ROSEANA MURRY: UMA ADOÇÃO EM TRANSICIONAR O PROCESSO DE AFABRICAÇÃO E LETRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	177	171	189	187	187
12 Escola Municipalizada Tia Iza Pereira Rios	PELO CULO CULTURANDO MEMÓRIAS: RESGATANDO NOSSA HISTÓRIA	188	181	180	188	185
13 Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis	"NO CULO DA VIDA: HISTÓRIAS E SABERES CONTOSSA MURRY"	186	182	187	182	184
14 E.M. Luana Santana Coutinho	ROMPENDO BARREIRAS	188	183	187	180	182
15 Creche Municipal Vitória Assencio Da Silva	PRIMEIROS CONEIXOS CRIATIVAS	184	182	188	188	186
16 Escola Municipal Imerina De Barros Barros	EMBAIXADA: POESIA EM CENA, DIREITOS EM HEROS	189	189	185	186	186
17 Escola Municipal Carmen Regina Pereira Oliveira	EM BUSCA DOS CINCO SENTIDOS: CARIÓTIPO RESGATE ROSANA MURRY	186	180	187	182	185
18 Escola Municipal Bênia Catarina De Souza	ROMBADA: SUA CULTURA, SUAS BREVES	187	182	180	184	187
19 Escola Creche Sonia Mendonça De Oliveira	PELOS HORIZONTES DE HISTÓRIAS: CONTEMPORANEAS CONSTRUINDO MEMÓRIAS	187	184	188	180	186
20 Escola Municipal André Rios De Oliveira Coutinho	ARTE DE BRILHAR: RESGATANDO AS BRANDEIRAS ANTIGAS CULTURAS	184	181	188	180	185
21 Escola Municipal Paulo Luiz Barros Oliveira	TEIABIS - TECENDO ESCOLAS INTELIGENTES, AFETIVAS E SOCIOEDUCATIVAS EM SAQUAREMA	183	182	188	184	182
22 Escola Municipal Imerina De Barros Barros	A ARTE DA POESIA POR MEIO DA REALIDADE AMBIENTAL	188	185	188	181	182



23	Criche Municipal Boa Vista	NOSSO LUTAR, TAMBÉM É RESTINÇA	144	139	140	140	151	714
24	Escola Municipal Luciana Santana Coutinho	PALAPRA DE MUDAR O MUNDO: EDUCAÇÃO E CIDADANIA PARA UMA CULTURA DE PAZ	151	144	138	133	147	713
25	Escola Municipal Práxis Vitalgubas De Souza Lima	DESCOBRINDO SAQUAREMA	138	135	130	139	141	684
26	Escola Municipalize Versator Ivan Da Silva Melo	ECO INCLUSÃO: TRANSFORMAÇÕES GERADORAS DE TRANSFORMAÇÕES	138	133	140	133	134	681
27	Escola Municipal Sebastião Manoel Dos Reis	PASSA OUL PEPASSA: BFRICANDO E APRENDENDO UMOS BESENVOLVENDO	129	129	140	131	136	674
28	Colégio Municipal Gustavo Campos Da Silveira	O JARDIM COMO ESPAÇO NA TISSENSIPAL DE ESTÍMULO E INCLUSÃO EDUCACIONAL	142	142	132	130	132	668
29	Casa Creche Sebastiana Da Oliveira Diniz	SOMBRA E PREFERÊNCIAS COM PARTILHA: EXPLORANDO O LUIRO POREMSE COMINHANS COM LLE E MANEJO	126	127	140	131	132	668
30	Escola Municipal Práxis Vitalgubas De Souza Lima	PROJETO INTEGRADOR ARMAZENHO MÚLTIPO	131	117	122	125	125	620
31	Escola Municipal Estroon Vignoli Martins	EDUCAÇÃO EM DIRETOS HUMANOS: SENSIBILIDADE, RESPONSABILIDADE E RESPEITO EM FOCO	114	102	100	107	113	542
32	Escola Municipal Manoel Manoel Da Silva	SOMOS IGUAIS MAS NOSSAS DIFERENÇAS	113	104	104	105	105	528

Saquarema, 23 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial

comunicado importante

Informamos que o **Castramóvel** está em novo endereço! Até dezembro, funcionaremos na Rua Gentil Mendonça, 313 - Bacaxá, Saquarema.

Secretaria Municipal **SMDA**
Direitos dos Animais